



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 133/2023

Projeto de Lei nº 155/2023

Autoria da Vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA 25 DE SETEMBRO, COMO O DIA MUNICIPAL DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES – PLPs.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ribeirão Preto, o Dia Municipal das Promotoras Legais Populares – PLPs, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

